



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE		
UNIDADE EXECUTORA:	017011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTES		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	31 - Infraestrutura e Mobilidade Viária		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	142 - Remodelação Viária e Implantação de Rotatórias em Vias Urbanas		
INDICADOR	118 - Intervenções Realizadas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 6 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00			

334

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE		
UNIDADE EXECUTORA:	017011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTES		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	31 - Infraestrutura e Mobilidade Viária		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	47 - Duplicação Av. N. Srª do Carmo em Santa Terezinha		
INDICADOR	72 - Duplicação Realizada		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 30 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00			

335

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE		
UNIDADE EXECUTORA:	017011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTES		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	31 - Infraestrutura e Mobilidade Viária		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	139 - Remodelação Viária Av. Dr.Paulo de Moraes para Construção de Viaduto		
INDICADOR	183 - Remodelação Realizada		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 50 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00			

336

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	177100 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO		
UNIDADE EXECUTORA:	017711 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	453 - Transportes Coletivos Urbanos		
PROGRAMA:	30 - Desenvolvimento do Transporte Público		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	81 - Implantação do Monitoramento da Frota Operacional		
INDICADOR	140 - Ônibus Monitorado		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 25 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00			

337

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	177100 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO		
UNIDADE EXECUTORA:	017711 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	453 - Transportes Coletivos Urbanos		
PROGRAMA:	30 - Desenvolvimento do Transporte Público		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	90 - Informatização dos Serviços de Informação aos Usuários nos Terminais		
INDICADOR	191 - Serviços Informatizados		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 70 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00			

338

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	177100 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO		
UNIDADE EXECUTORA:	017711 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	453 - Transportes Coletivos Urbanos		
PROGRAMA:	30 - Desenvolvimento do Transporte Público		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	335 - Padronização dos Abrigos nos Pontos de Ônibus Rurais		
INDICADOR	5 - Abrigos Implantados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 33 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 110.000,00			

339

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	177100 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO		
UNIDADE EXECUTORA:	017711 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	453 - Transportes Coletivos Urbanos		
PROGRAMA:	30 - Desenvolvimento do Transporte Público		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	336 - Padronização dos Abrigos nos Pontos de Ônibus Urbanos		
INDICADOR	5 - Abrigos Implantados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 280.000,00			

340

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	177100 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO		
UNIDADE EXECUTORA:	017711 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	453 - Transportes Coletivos Urbanos		
PROGRAMA:	30 - Desenvolvimento do Transporte Público		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	52 - Estudos para Inovação no Sistema de Transporte Coletivo Urbano		
INDICADOR	88 - Estudos Contratados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00			

341

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	177100 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO		
UNIDADE EXECUTORA:	017711 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO		
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	453 - Transportes Coletivos Urbanos		
PROGRAMA:	30 - Desenvolvimento do Transporte Público		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	499 - Manutenção e Desenvolvimento do Sistema de Transporte Coletivo		
INDICADOR	124 - Manutenção Realizada		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

342

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		177100 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO	
UNIDADE EXECUTORA:		017711 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO	
FUNÇÃO:		15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:		453 - Transportes Coletivos Urbanos	
PROGRAMA:		30 - Desenvolvimento do Transporte Público	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		114 - Plataformas acessíveis em pontos de parada de Ônibus	
INDICADOR		209 - Unidade Adquirida	
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 5 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 90.000,00			

343

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		177100 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO	
UNIDADE EXECUTORA:		017711 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO	
FUNÇÃO:		15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:		453 - Transportes Coletivos Urbanos	
PROGRAMA:		30 - Desenvolvimento do Transporte Público	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		14 - Baías para Ônibus Urbanos nas Principais Vias do Município	
INDICADOR		210 - Unidade Construída	
UNIDADE MEDIDA:		9 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 5 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00			

344

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		177200 - FUNDO MUN.MANUTENCAO EDUCACAO P/O TRANSITO	
UNIDADE EXECUTORA:		017721 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	
FUNÇÃO:		15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:		452 - Serviços Urbanos	
PROGRAMA:		16 - Educação no Trânsito	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		409 - Serviços de Manutenção e Educação do Trânsito	
INDICADOR		122 - Manutenção	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 90 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.000.000,00			

345

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		177200 - FUNDO MUN.MANUTENCAO EDUCACAO P/O TRANSITO	
UNIDADE EXECUTORA:		017721 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		365 - Educação Infantil	
PROGRAMA:		16 - Educação no Trânsito	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		10 - Ampliação e Reestruturação do CIET	
INDICADOR		130 - Modificações Implantadas	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 60 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

346

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		177200 - FUNDO MUN.MANUTENCAO EDUCACAO P/O TRANSITO	
UNIDADE EXECUTORA:		017721 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	
FUNÇÃO:		15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:		452 - Serviços Urbanos	
PROGRAMA:		16 - Educação no Trânsito	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		151 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica nas Vias Públicas	
INDICADOR		201 - Sinalização Realizada	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 25 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00			

347

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL		ALTERAÇÃO	☒ INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
UNIDADE EXECUTORA:		018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	
FUNÇÃO:		4 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		257 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMDEC	
INDICADOR		196 - Servidores Ativos	
UNIDADE MEDIDA:		9 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 10 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00			

348

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
UNIDADE EXECUTORA:		018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	
FUNÇÃO:		4 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		175 - Apoio Administrativo a SEMDEC	
INDICADOR		70 - Divisões Apoiadas	
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 3 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 49.000,00			

349

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL		ALTERAÇÃO	☒ INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
UNIDADE EXECUTORA:		018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	
FUNÇÃO:		22 - INDÚSTRIA	
SUBFUNÇÃO:		661 - Promoção Industrial	
PROGRAMA:		32 - Desenvolvimento Econômico	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		91 - Infraestrutura em Distritos Industriais	
INDICADOR		235 - Vias Recapeadas	
UNIDADE MEDIDA:		19 - m²	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 12.000 M²			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00			

350

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL		ALTERAÇÃO	☒ INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
UNIDADE EXECUTORA:		018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	
FUNÇÃO:		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO:		691 - Promoção Comercial	
PROGRAMA:		32 - Desenvolvimento Econômico	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		196 - Atividades de Desenvolvimento Econômico	
INDICADOR		31 - Atividades Mantidas	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 340.000,00			

351



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE EXECUTORA:	018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO		
FUNÇÃO:	22 - INDÚSTRIA		
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial		
PROGRAMA:	32 - Desenvolvimento Econômico		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	69 - Implantação de Novo Distrito Industrial		
INDICADOR	69 - Distrito Implantado		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 30 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.800.000,00			

352

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE EXECUTORA:	018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO		
FUNÇÃO:	22 - INDÚSTRIA		
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial		
PROGRAMA:	32 - Desenvolvimento Econômico		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	70 - Implantação de Parque Automotivo		
INDICADOR	151 - Parque Implantado		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 30 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000.000,00			

353

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE EXECUTORA:	018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO		
FUNÇÃO:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
SUBFUNÇÃO:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
PROGRAMA:	32 - Desenvolvimento Econômico		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	85 - Implantação do Parque Tecnológico		
INDICADOR	151 - Parque Implantado		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 10 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00			

354

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE EXECUTORA:	018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO		
FUNÇÃO:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
SUBFUNÇÃO:	691 - Promoção Comercial		
PROGRAMA:	32 - Desenvolvimento Econômico		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	219 - Coordenação de Projetos Regionais junto a ADERP- Agência de Desenvolvimento da Região de Piracicaba		
INDICADOR	59 - Contribuição Anual		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.000,00			

355

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE EXECUTORA:	018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO		
FUNÇÃO:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
SUBFUNÇÃO:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
PROGRAMA:	32 - Desenvolvimento Econômico		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	239 - Fomentar Atividades e Eventos voltados a Ciência e Tecnologia no Município		
INDICADOR	96 - Eventos Fomentados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 4 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00			

356

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE EXECUTORA:	018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO		
FUNÇÃO:	22 - INDÚSTRIA		
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial		
PROGRAMA:	32 - Desenvolvimento Econômico		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	104 - Organização de Arranjos Produtivos Locais		
INDICADOR	30 - Atividades Desenvolvidas		
UNIDADE MEDIDA:	2 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00			

357

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE EXECUTORA:	018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO		
FUNÇÃO:	22 - INDÚSTRIA		
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial		
PROGRAMA:	32 - Desenvolvimento Econômico		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	222 - Desburocratização e Informação ao Empreendedor		
INDICADOR	75 - Empreendedor Atendido		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00			

358

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE EXECUTORA:	018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO		
FUNÇÃO:	22 - INDÚSTRIA		
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial		
PROGRAMA:	32 - Desenvolvimento Econômico		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	125 - Projetos e Obras para o Desenvolvimento Econômico		
INDICADOR	170 - Projetos Executados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 3 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

359

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE EXECUTORA:	018011 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO		
FUNÇÃO:	22 - INDÚSTRIA		
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial		
PROGRAMA:	32 - Desenvolvimento Econômico		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	281 - Incubadora de Empresas		
INDICADOR	231 - Vagas Oferecidas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 28 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00			

360



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	171 - Apoio Administrativo a SELAM		
INDICADOR	229 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 10 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 445.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	128 - Formação de Recursos Humanos		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	255 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SELAM		
INDICADOR	196 - Servidores Ativos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 94 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.490.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	241 - Fornecimento de Energia Elétrica		
INDICADOR	225 - Unidades Mantidas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00			

361

362

363

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	811 - Desporto de Rendimento		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	483 - Recuperação do Estádio Barão de Serra Negra		
INDICADOR	240 - Estádio Recuperado		
UNIDADE MEDIDA:	2 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 10 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	813 - Lazer		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	329 - Manutenção Próprios Esportivos e de Lazer		
INDICADOR	225 - Unidades Mantidas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 130.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	811 - Desporto de Rendimento		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	344 - Participação nos Jogos Regionais e Abertos do Interior		
INDICADOR	92 - Evento Anual		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 90.000,00			

364

365

366

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	813 - Lazer		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	386 - Participação em Jogos e Competições Oficiais		
INDICADOR	93 - Eventos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 11 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 65.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	811 - Desporto de Rendimento		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	476 - Realização de Eventos do Calendário		
INDICADOR	93 - Eventos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 51 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 290.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	813 - Lazer		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	225 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Ativ. Motoras		
INDICADOR	165 - Programas Desenvolvidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 7 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00			

367

368

369



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	811 - Desporto de Rendimento		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	33 - Construção de um Ginásio Multidisciplinar		
INDICADOR	210 - Unidade Construída		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	813 - Lazer		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	390 - Recuperação de Espaços Esportivos		
INDICADOR	226 - Unidades Recuperadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 4 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	811 - Desporto de Rendimento		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	343 - Parcerias e Apoio para o Desenvolvimento do Esporte e do Lazer		
INDICADOR	128 - Modalidades/Entidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	24 - Unidades		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 63 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.200.000,00			

370

371

372

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019012 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMAÇÃO		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	224 - Desenvolvimento do Esporte de Formação		
INDICADOR	13 - Alunos Atendidos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 3.550 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	811 - Desporto de Rendimento		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	34 - Construção de um Ginásio Poliesportivo		
INDICADOR	210 - Unidade Construída		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 600.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	25 - Construção de Campos de Futebol de Areia		
INDICADOR	223 - Unidades Construídas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 3 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

373

374

375

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	26 - Construção de Campos de Futebol Varzeano		
INDICADOR	223 - Unidades Construídas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 270.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	813 - Lazer		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	27 - Construção de Centros Regionais Esportivos		
INDICADOR	223 - Unidades Construídas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 250.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS		
UNIDADE EXECUTORA:	019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	813 - Lazer		
PROGRAMA:	33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	66 - Implantação de Espaços Esportivos		
INDICADOR	223 - Unidades Construídas		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00			

376

377

378



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS	
UNIDADE EXECUTORA:		019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	
FUNÇÃO:		27 - DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO:		813 - Lazer	
PROGRAMA:		33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		72 - Implantação de Piscinas para Hidroginástica	
INDICADOR		223 - Unidades Construídas	
UNIDADE MEDIDA:		9 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		190100 - SECRETARIA MUN.ESPORTES,LAZER,ATIV.MOTORAS	
UNIDADE EXECUTORA:		019011 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	
FUNÇÃO:		27 - DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO:		813 - Lazer	
PROGRAMA:		33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		111 - Pista de Caminhada e Ciclovia	
INDICADOR		223 - Unidades Construídas	
UNIDADE MEDIDA:		9 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 350.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		197100 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	
UNIDADE EXECUTORA:		019711 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	
FUNÇÃO:		27 - DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO:		813 - Lazer	
PROGRAMA:		33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		58 - Fundo de Apoio ao Esporte	
INDICADOR		166 - Projeto Apoiado	
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00			

379

380

381

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		200100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
UNIDADE EXECUTORA:		020011 - DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	
FUNÇÃO:		4 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		260 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMTRE	
INDICADOR		196 - Servidores Ativos	
UNIDADE MEDIDA:		9 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 31 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.015.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		200100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
UNIDADE EXECUTORA:		020011 - DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	
FUNÇÃO:		4 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		178 - Apoio Administrativo a SEMTRE	
INDICADOR		199 - Setores Apoiados	
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 8 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 350.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL		ALTERAÇÃO	☒ INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		200100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
UNIDADE EXECUTORA:		020011 - DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	
FUNÇÃO:		11 - TRABALHO	
SUBFUNÇÃO:		334 - Fomento ao Trabalho	
PROGRAMA:		34 - Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		230 - Desenvolvimento e Apoio as Atividades da Economia Informal	
INDICADOR		113 - Informais Regularizados	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 80 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00			

382

383

384

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL		ALTERAÇÃO	☒ INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		200100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
UNIDADE EXECUTORA:		020011 - DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	
FUNÇÃO:		11 - TRABALHO	
SUBFUNÇÃO:		334 - Fomento ao Trabalho	
PROGRAMA:		34 - Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		229 - Desenvolvimento e Apoio ao Funcionamento do Camelódromo	
INDICADOR		123 - Manutenção do Camelódromo	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL		ALTERAÇÃO	☒ INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		200100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
UNIDADE EXECUTORA:		020011 - DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	
FUNÇÃO:		11 - TRABALHO	
SUBFUNÇÃO:		334 - Fomento ao Trabalho	
PROGRAMA:		34 - Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		411 - Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - Qualificação e Requalificação	
INDICADOR		3 - Pessoas Atendidas	
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 275 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL		ALTERAÇÃO	☒ INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		200100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
UNIDADE EXECUTORA:		020011 - DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	
FUNÇÃO:		11 - TRABALHO	
SUBFUNÇÃO:		334 - Fomento ao Trabalho	
PROGRAMA:		34 - Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		410 - Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	
INDICADOR		207 - Trabalhadores Atendidos	
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 11.600 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 355.000,00			

385

386

387



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		200100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
UNIDADE EXECUTORA:		020011 - DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		
FUNÇÃO:		11 - TRABALHO		
SUBFUNÇÃO:		332 - Relações de Trabalho		
PROGRAMA:		34 - Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda		
PROJETO:		2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:		405 - Serviços de Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda		
INDICADOR		192 - Serviços Mantidos		
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 350.000,00				

388

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		200100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
UNIDADE EXECUTORA:		020011 - DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		
FUNÇÃO:		11 - TRABALHO		
SUBFUNÇÃO:		334 - Fomento ao Trabalho		
PROGRAMA:		34 - Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda		
PROJETO:		2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:		280 - Incentivos ao Primeiro Emprego		
INDICADOR		120 - Jovens Atendidos		
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNI				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00				

389

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		200100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
UNIDADE EXECUTORA:		020011 - DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		
FUNÇÃO:		11 - TRABALHO		
SUBFUNÇÃO:		333 - Empregabilidade		
PROGRAMA:		34 - Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda		
PROJETO:		2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:		228 - Desenvolvimento e Apoio a Pessoa Desempregada		
INDICADOR		3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 120 UNI				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00				

390

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		200100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		
UNIDADE EXECUTORA:		020011 - DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		
FUNÇÃO:		11 - TRABALHO		
SUBFUNÇÃO:		334 - Fomento ao Trabalho		
PROGRAMA:		35 - Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional		
PROJETO:		2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:		382 - Qualificação e Requalificação de Mão-de-Obra		
INDICADOR		3 - Pessoas Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 420 UNI				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00				

391

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		001010 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		010100 - CAMARA MUNICIPAL		
UNIDADE EXECUTORA:		001011 - CAMARA DE VEREADORES		
FUNÇÃO:		28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:		846 - Outros Encargos Especiais		
PROGRAMA:		0 - Encargos Públicos Diversos		
PROJETO:		3 - OPERACAO-ESPECIAL		
AÇÃO:		425 - Sentenças Judiciais		
INDICADOR		185 - Requerente Atendido		
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00				

392

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		001010 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		010100 - CAMARA MUNICIPAL		
UNIDADE EXECUTORA:		001011 - CAMARA DE VEREADORES		
FUNÇÃO:		1 - LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO:		31 - Ação Legislativa.		
PROGRAMA:		1 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores		
PROJETO:		2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:		325 - Manutenção e Funcionamento da Câmara		
INDICADOR		122 - Manutenção		
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 16.255.829,00				

393

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		001010 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		010100 - CAMARA MUNICIPAL		
UNIDADE EXECUTORA:		001011 - CAMARA DE VEREADORES		
FUNÇÃO:		1 - LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO:		31 - Ação Legislativa.		
PROGRAMA:		7 - Modernização Legislativa e Administrativa		
PROJETO:		1 - PROJETO		
AÇÃO:		103 - Novas Instalações e Novos Imobilizados		
INDICADOR		32 - Aumento do Patrimônio		
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 10 %				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 350.000,00				

394

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		001010 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		010100 - CAMARA MUNICIPAL		
UNIDADE EXECUTORA:		001011 - CAMARA DE VEREADORES		
FUNÇÃO:		1 - LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO:		31 - Ação Legislativa.		
PROGRAMA:		7 - Modernização Legislativa e Administrativa		
PROJETO:		1 - PROJETO		
AÇÃO:		86 - Implantação e Alteração da Reforma Administrativa e PCCS		
INDICADOR		112 - Impacto sobre Despesa		
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 4 %				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 798.000,00				

395

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		001010 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		010100 - CAMARA MUNICIPAL		
UNIDADE EXECUTORA:		001011 - CAMARA DE VEREADORES		
FUNÇÃO:		1 - LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO:		31 - Ação Legislativa.		
PROGRAMA:		7 - Modernização Legislativa e Administrativa		
PROJETO:		2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:		381 - Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores da Câmara		
INDICADOR		157 - Pessoas Beneficiadas		
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 40 UNI				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00				

396



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		001010 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		010100 - CAMARA MUNICIPAL	
UNIDADE EXECUTORA:		001011 - CAMARA DE VEREADORES	
FUNÇÃO:		1 - LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO:		31 - Ação Legislativa.	
PROGRAMA:		7 - Modernização Legislativa e Administrativa	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		40 - Criação da CIPA da Câmara de Vereadores	
INDICADOR		9 - Prevenção de Acidentes	
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.000,00			

397

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		001010 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		010100 - CAMARA MUNICIPAL	
UNIDADE EXECUTORA:		001011 - CAMARA DE VEREADORES	
FUNÇÃO:		1 - LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO:		31 - Ação Legislativa.	
PROGRAMA:		7 - Modernização Legislativa e Administrativa	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		128 - Readaptação e Reforma do Prédio da Câmara	
INDICADOR		227 - Unidades Reformadas	
UNIDADE MEDIDA:		9 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 600.000,00			

398

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		001010 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		010100 - CAMARA MUNICIPAL	
UNIDADE EXECUTORA:		001011 - CAMARA DE VEREADORES	
FUNÇÃO:		99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
SUBFUNÇÃO:		999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
PROGRAMA:		9.999 - Reserva De Contingência	
PROJETO:		4 - RESERVA-CONTINGENCIA	
AÇÃO:		999 - Reserva de Contingência	
INDICADOR		178 - Recursos Reservados	
UNIDADE MEDIDA:		2 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 3 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 544.171,00			

399

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL		ALTERAÇÃO ☒	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031411 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		295 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	
INDICADOR		31 - Atividades Mantidas	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.812.120,00			

400

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031411 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		252 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Administração Geral	
INDICADOR		196 - Servidores Ativos	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.322.375,00			

401

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031411 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		9 - Modernização Administrativa, Fiscal e Tecnológica	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		89 - Informatização do Arquivo Morto	
INDICADOR		90 - Etapa Informatizada	
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 40.000,00			

402

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL		ALTERAÇÃO ☒	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031411 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		474 - Reforma e Ampliação da Cantina da FUMEP	
INDICADOR		214 - Unidade Reformada	
UNIDADE MEDIDA:		9 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00			

403

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL		ALTERAÇÃO ☒	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031411 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		475 - Reforma e Ampliação do Estacionamento da FUMEP	
INDICADOR		214 - Unidade Reformada	
UNIDADE MEDIDA:		9 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00			

404

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031411 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		364 - Ensino Superior	
PROGRAMA:		11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		297 - Manutenção do Acervo Literário da Biblioteca da FUMEP	
INDICADOR		6 - Acervo Mantido	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 330.750,00			

405



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031411 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		364 - Ensino Superior	
PROGRAMA:		11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		192 - Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Discentes	
INDICADOR		68 - Discentes Atendidos	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 551.250,00			

406

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031411 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		364 - Ensino Superior	
PROGRAMA:		11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		136 - Reforma e Ampliação do Bloco I	
INDICADOR		91 - Etapa Reformada	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 25 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 550.000,00			

407

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031411 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		364 - Ensino Superior	
PROGRAMA:		11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		68 - Implantação de Laboratórios de Informática	
INDICADOR		121 - Laboratório Implantado	
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00			

408

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031411 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		364 - Ensino Superior	
PROGRAMA:		11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		473 - Reforma da Sala dos Professores da EEP	
INDICADOR		214 - Unidade Reformada	
UNIDADE MEDIDA:		9 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 114.500,00			

409

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031411 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		813 - Lazer	
PROGRAMA:		33 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras	
PROJETO:		1 - PROJETO	
AÇÃO:		30 - Construção de Ginásio de Esporte	
INDICADOR		210 - Unidade Construída	
UNIDADE MEDIDA:		9 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.200.000,00			

410

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031411 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
SUBFUNÇÃO:		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA:		9.999 - Reserva De Contingência	
PROJETO:		4 - RESERVA-CONTINGENCIA	
AÇÃO:		999 - Reserva de Contingência	
INDICADOR		178 - Recursos Reservados	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 217.350,00			

411

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031412 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		250 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da EPP	
INDICADOR		196 - Servidores Ativos	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.538.250,00			

412

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031412 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		364 - Ensino Superior	
PROGRAMA:		11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		266 - Gastos e Benefícios com Pessoal Docente da EPP	
INDICADOR		196 - Servidores Ativos	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.927.375,00			

413

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031412 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		364 - Ensino Superior	
PROGRAMA:		35 - Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		211 - Concessão de Bolsa de Estudo - Ensino Superior	
INDICADOR		13 - Alunos Atendidos	
UNIDADE MEDIDA:		9 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 168 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 787.500,00			

414



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031413 - ESCOLA DE 2º GRAU - COLÉGIO TÉCNICO	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		251 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo do COTIP	
INDICADOR		196 - Servidores Ativos	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 473.692,00			

415

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031413 - ESCOLA DE 2º GRAU - COLÉGIO TÉCNICO	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		363 - Ensino Profissional	
PROGRAMA:		11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		267 - Gastos e Benefícios com Pessoal Docente do CEPP	
INDICADOR		196 - Servidores Ativos	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 414.750,00			

416

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031413 - ESCOLA DE 2º GRAU - COLÉGIO TÉCNICO	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		363 - Ensino Profissional	
PROGRAMA:		11 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		268 - Gastos e Benefícios com Pessoal Docente do COTIP	
INDICADOR		196 - Servidores Ativos	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.664.648,00			

417

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		031410 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		031413 - ESCOLA DE 2º GRAU - COLÉGIO TÉCNICO	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:		363 - Ensino Profissional	
PROGRAMA:		35 - Incentivo ao Aperfeiçoamento Profissional	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		212 - Concessão de Bolsa de Estudo - Ensino Técnico	
INDICADOR		13 - Alunos Atendidos	
UNIDADE MEDIDA:		9 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 152 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 191.800,00			

418

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		032311 - GABINETE DO PRESIDENTE	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		17 - SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		305 - Manutenção do Gabinete do Presidente	
INDICADOR		220 - Unidades Apoiadas	
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 81.040,00			

419

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		032311 - GABINETE DO PRESIDENTE	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		17 - SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO:		544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA:		21 - Proteção e Defesa do Meio Ambiente	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		236 - Pagamento pelo uso dos Recursos Hídricos e Contribuição do Consórcio PCJ	
INDICADOR		149 - Pagamento Devido	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.983.390,00			

420

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		032311 - GABINETE DO PRESIDENTE	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
SUBFUNÇÃO:		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA:		9.999 - Reserva De Contingência	
PROJETO:		4 - RESERVA-CONTINGENCIA	
AÇÃO:		999 - Reserva de Contingência	
INDICADOR		178 - Recursos Reservados	
UNIDADE MEDIDA:		12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 932.730,00			

421

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		032312 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		11 - TRABALHO	
SUBFUNÇÃO:		331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
PROGRAMA:		3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		240 - Fornecimento de Café da Manhã para os Servidores	
INDICADOR		194 - Servidores	
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 590 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 101.300,00			

422

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011	
ÓRGÃO:		032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		032312 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -	
FUNÇÃO:		17 - SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO:		122 - Administração Geral	
PROGRAMA:		3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:		2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:		300 - Manutenção do Departamento Administrativo	
INDICADOR		220 - Unidades Apoiadas	
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.545.350,00			

423



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032312 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	193 - Aquisição de Materiais para o Almoarifado Central		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.630.890,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032313 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	126 - Tecnologia da Informação		
PROGRAMA:	9 - Modernização Administrativa, Fiscal e Tecnológica		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	298 - Manutenção do Centro de Processamento de Dados		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.274.280,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032314 - ASSESSORIA JURÍDICA		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais		
PROGRAMA:	0 - Encargos Públicos Diversos		
PROJETO:	3 - OPERACAO-ESPECIAL		
AÇÃO:	419 - Efetuar o Pagamento de Precatórios		
INDICADOR	147 - Pagamento de Precatórios		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 767.760,00			

424

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032314 - ASSESSORIA JURÍDICA		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais		
PROGRAMA:	0 - Encargos Públicos Diversos		
PROJETO:	3 - OPERACAO-ESPECIAL		
AÇÃO:	420 - Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais		
INDICADOR	148 - Pagamento de Sentenças		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 85.310,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032314 - ASSESSORIA JURÍDICA		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	287 - Manutenção da Assessoria Jurídica		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 21.330,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032315 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	121 - Planejamento e Orçamento		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	303 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 42.650,00			

425

426

427

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032316 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	123 - Administração Financeira		
PROGRAMA:	5 - Administração Geral e Financeira		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	301 - Manutenção do Departamento de Finanças		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.208.160,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032317 - DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	328 - Manutenção e Serviços de Oficina e Transporte		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.066.340,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032317 - DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	8 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	4 - Adquirir Áreas para Ampliação das Unidades do SEMAE		
INDICADOR	23 - Áreas Adquiridas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 426.540,00			

428

429

430

431

432



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032317 - DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	145 - Renovação da Frota de Veículos e Máquinas		
INDICADOR	218 - Unidades Adquiridas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 10 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 426.540,00			

433

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032317 - DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	13 - Ampliar as Unidades do SEMAE		
INDICADOR	219 - Unidades Ampliadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 245.260,00			

434

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032317 - DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	327 - Manutenção e Serviços de Construção Civil		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.953.760,00			

435

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032318 - DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	54 - Executar o Plano Diretor de Esgoto		
INDICADOR	17 - Ampliação do Tratamento de Esgoto		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 75 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.995.110,00			

436

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032318 - DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	12 - Ampliar as Redes Coletoras de Esgoto		
INDICADOR	219 - Unidades Ampliadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 53.320,00			

437

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032318 - DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	302 - Manutenção do Departamento de Obras Hidráulicas		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 63.980,00			

438

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032319 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	235 - Efetuar Pagamento das Despesas com Energia Elétrica		
INDICADOR	146 - Energia Elétrica Paga		
UNIDADE MEDIDA:	5 - Kwh		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 59.280 KWH			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 17.807.890,00			

439

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032319 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	4 - Administração de Serviços Operacionais		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	162 - Adquirir Bens para Revenda		
INDICADOR	218 - Unidades Adquiridas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 4.000 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 309.240,00			

440

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032319 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	21 - Proteção e Defesa do Meio Ambiente		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	15 - Combater as Perdas de Água		
INDICADOR	67 - Diminuição de Perdas		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 383.880,00			

441



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032319 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	53 - Executar o Plano Diretor de Água		
INDICADOR	16 - Ampliação do Abastecimento de Água		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 99 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.550.590,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032319 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	9 - Ampliação do Sistema de Automação		
INDICADOR	205 - Sistemas Ampliados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 426.540,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032319 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	304 - Manutenção do Departamento de Operação e Manutenção		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.333.990,00			

442

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032320 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	5 - Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água		
INDICADOR	173 - Quantidade Adquirida		
UNIDADE MEDIDA:	22 - Tonelada		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 7.550 TON			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.069.610,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032320 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	96 - Manutenção do Departamernto de Produção e Tratamento		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 682.460,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032321 - UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	6 - Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Esgoto		
INDICADOR	173 - Quantidade Adquirida		
UNIDADE MEDIDA:	22 - Tonelada		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1.060 TON			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 293.240,00			

445

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032321 - UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	36 - Saneamento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	97 - Manutenção do Departamernto de Tratamento de Esgoto		
INDICADOR	220 - Unidades Apoiadas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 794.420,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032322 - ENCARGOS GERAIS DE AUTARQUIA		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais		
PROGRAMA:	0 - Encargos Públicos Diversos		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	337 - Pagamento da Dívida Contratada - INSS		
INDICADOR	142 - Pagamento Anual da Dívida		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 693.120,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032322 - ENCARGOS GERAIS DE AUTARQUIA		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais		
PROGRAMA:	0 - Encargos Públicos Diversos		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	340 - Pagamento de Indenizações		
INDICADOR	143 - Pagamento Anual de Indenizações		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 42.650,00			

448

449

450



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032322 - ENCARGOS GERAIS DE AUTARQUIA		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais		
PROGRAMA:	0 - Encargos Públicos Diversos		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	341 - Pagamento de Restituições		
INDICADOR	144 - Pagamento Anual de Restituições		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.990,00			

451

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032322 - ENCARGOS GERAIS DE AUTARQUIA		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais		
PROGRAMA:	0 - Encargos Públicos Diversos		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	338 - Pagamento da Dívida Contratada - Saneamento para Todos (PAC)		
INDICADOR	142 - Pagamento Anual da Dívida		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 958.840,00			

452

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032322 - ENCARGOS GERAIS DE AUTARQUIA		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais		
PROGRAMA:	0 - Encargos Públicos Diversos		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	234 - Efetuar o Pagamento ao PASEP		
INDICADOR	145 - Pagamento ao PASEP		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 932.730,00			

453

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032322 - ENCARGOS GERAIS DE AUTARQUIA		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	264 - Gastos e Benefícios com Pessoa do SEMAE		
INDICADOR	196 - Servidores Ativos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 590 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 22.913.100,00			

454

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	032310 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	032322 - ENCARGOS GERAIS DE AUTARQUIA		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	272 - Previdência do Regime Estatutário		
PROGRAMA:	6 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	246 - Gastos com Pensionistas		
INDICADOR	153 - Pensionistas		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 7 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 159.950,00			

455

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	033510 - EMPRESA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	033511 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	435 - Gastos e Benefícios com Pessoa da Emdhap		
INDICADOR	195 - Servidores Ativos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 49 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.850.000,00			

456

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	033510 - EMPRESA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	033511 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	482 - Habitação Urbana		
PROGRAMA:	9 - Modernização Administrativa, Fiscal e Tecnológica		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	458 - Melhoria e Requalificação Atividade Administrativa		
INDICADOR	127 - Melhoria Implantada		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 20 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00			

457

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	033510 - EMPRESA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	033511 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	482 - Habitação Urbana		
PROGRAMA:	37 - Desenvolvimento Habitacional		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	457 - Melhoria e Adequação do Ativo Imobilizado		
INDICADOR	81 - Equipamentos Renovados		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 30 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 250.000,00			

458

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	033510 - EMPRESA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	033511 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	482 - Habitação Urbana		
PROGRAMA:	37 - Desenvolvimento Habitacional		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	438 - Manutenção Técnica e Desenvolvimento Habitacional		
INDICADOR	122 - Manutenção		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.900.000,00			

459



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		033510 - EMPRESA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		033511 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -		
FUNÇÃO:		16 - HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:		482 - Habitação Urbana		
PROGRAMA:		37 - Desenvolvimento Habitacional		
PROJETO:		1 - PROJETO		
AÇÃO:		100 - Melhoria Habitacional		
INDICADOR		100 - Famílias Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 150 UNI				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.275.000,00				

460

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		033510 - EMPRESA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		033511 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -		
FUNÇÃO:		16 - HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:		482 - Habitação Urbana		
PROGRAMA:		37 - Desenvolvimento Habitacional		
PROJETO:		1 - PROJETO		
AÇÃO:		138 - Regularização Fundiária		
INDICADOR		100 - Famílias Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 500 UNI				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00				

461

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		033510 - EMPRESA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		033511 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -		
FUNÇÃO:		16 - HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:		482 - Habitação Urbana		
PROGRAMA:		37 - Desenvolvimento Habitacional		
PROJETO:		1 - PROJETO		
AÇÃO:		146 - Reurbanização de Favelas		
INDICADOR		100 - Famílias Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 UNI				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 600.000,00				

462

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:		2011		
ÓRGÃO:		033510 - EMPRESA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		033511 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		
UNIDADE EXECUTORA:		000000 -		
FUNÇÃO:		16 - HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:		482 - Habitação Urbana		
PROGRAMA:		37 - Desenvolvimento Habitacional		
PROJETO:		1 - PROJETO		
AÇÃO:		452 - Fomento ao Desenvolvimento Habitacional		
INDICADOR		100 - Famílias Atendidas		
UNIDADE MEDIDA:		23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 750 UNI				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.500.000,00				

463

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	☒	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:			2011	
ÓRGÃO:			034310 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			034711 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO	
UNIDADE EXECUTORA:			000000 -	
FUNÇÃO:			28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
SUBFUNÇÃO:			846 - Outros Encargos Especiais	
PROGRAMA:			0 - Encargos Públicos Diversos	
PROJETO:			3 - OPERAÇÃO-ESPECIAL	
AÇÃO:			418 - Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público	
INDICADOR			25 - Arrecadação Orçamentária	
UNIDADE MEDIDA:			12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 %				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 230.000,00				

464

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	☒	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:			2011	
ÓRGÃO:			034310 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			034711 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO	
UNIDADE EXECUTORA:			000000 -	
FUNÇÃO:			28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
SUBFUNÇÃO:			846 - Outros Encargos Especiais	
PROGRAMA:			0 - Encargos Públicos Diversos	
PROJETO:			3 - OPERAÇÃO-ESPECIAL	
AÇÃO:			423 - Sentença Judicial Natureza Alimentar e Outras Espécies	
INDICADOR			162 - Processos Atendidos	
UNIDADE MEDIDA:			23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 15 UNI				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.300.000,00				

465

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	☒	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:			2011	
ÓRGÃO:			034310 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			034711 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO	
UNIDADE EXECUTORA:			000000 -	
FUNÇÃO:			11 - TRABALHO	
SUBFUNÇÃO:			331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
PROGRAMA:			3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:			2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:			206 - Cesta - Básica	
INDICADOR			47 - Cestas Adquiridas	
UNIDADE MEDIDA:			23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 144 UNI				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 35.000,00				

466

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	☒	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:			2011	
ÓRGÃO:			034310 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			034711 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO	
UNIDADE EXECUTORA:			000000 -	
FUNÇÃO:			11 - TRABALHO	
SUBFUNÇÃO:			331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
PROGRAMA:			3 - Organização e Apoio Administrativo	
PROJETO:			2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:			200 - Café da Manhã	
INDICADOR			4 - Servidores Beneficiados	
UNIDADE MEDIDA:			23 - Unidade	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 12 UNI				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00				

467

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	☒	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:			2011	
ÓRGÃO:			034310 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			034711 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO	
UNIDADE EXECUTORA:			000000 -	
FUNÇÃO:			4 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:			122 - Administração Geral	
PROGRAMA:			5 - Administração Geral e Financeira	
PROJETO:			2 - ATIVIDADE	
AÇÃO:			330 - Manutenção Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto	
INDICADOR			122 - Manutenção	
UNIDADE MEDIDA:			12 - Porcentagem	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %				
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.249.000,00				

468



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	034310 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	034711 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	5 - Administração Geral e Financeira		
PROJETO:	1 - PROJETO		
AÇÃO:	11 - Ampliação e Reforma da Sede IPASP		
INDICADOR	18 - Ampliação Realizada		
UNIDADE MEDIDA:	19 - m²		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 10 M²			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00			

468

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	034310 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	034711 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	272 - Previdência do Regime Estatutário		
PROGRAMA:	6 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	339 - Pagamento de Benefícios Previdenciários		
INDICADOR	34 - Benefícios Concedidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1.600 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 38.775.000,00			

470

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	034310 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	034721 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	272 - Previdência do Regime Estatutário		
PROGRAMA:	6 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	339 - Pagamento de Benefícios Previdenciários		
INDICADOR	34 - Benefícios Concedidos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00			

471

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	034310 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	034721 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
SUBFUNÇÃO:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PROGRAMA:	9.999 - Reserva De Contingência		
PROJETO:	4 - RESERVA-CONTINGENCIA		
AÇÃO:	428 - Reserva Orçamentária do Fundo de Reserva Previdenciário		
INDICADOR	178 - Recursos Reservados		
UNIDADE MEDIDA:	12 - Porcentagem		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 100 %			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.500.000,00			

472

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	035310 - INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	035311 - IPPLAP		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	184 - Apoio Administrativo das Atividades do IPPLAP		
INDICADOR	66 - Departamentos Apoiados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 160.000,00			

473

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	035310 - INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	035311 - IPPLAP		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	3 - Organização e Apoio Administrativo		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	263 - Gastos e Benefícios com Pessoal do IPPLAP		
INDICADOR	196 - Servidores Ativos		
UNIDADE MEDIDA:	9 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 10 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 465.000,00			

474

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	035310 - INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	035311 - IPPLAP		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	12 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	238 - Fomentar e Participar de Eventos voltados à Pesquisa e Planejamento		
INDICADOR	93 - Eventos		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 40.000,00			

475

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	035310 - INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	035311 - IPPLAP		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
PROGRAMA:	12 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	233 - Divulgação e Publicidade da Produção Técnico-Científica do IPPLAP		
INDICADOR	172 - Publicações		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00			

476

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
EXERCÍCIO:	2011		
ÓRGÃO:	035310 - INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	035311 - IPPLAP		
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	12 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
PROJETO:	2 - ATIVIDADE		
AÇÃO:	232 - Desenvolvidmentos de Estudos, Pesquisas e Projetos		
INDICADOR	208 - Trabalhos Realizados		
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI			
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 430.000,00			

477



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
INICIAL	ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO:	2011
ÓRGÃO:	035310 - INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	035311 - IPPLAP
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA:	24 - Preservação Patrimônio Artístico-Cultural
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	187 - Apoio ao Patrimônio Histórico
INDICADOR	169 - Projetos e Inventários Históricos
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2 UNI	
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
INICIAL	ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO:	2011
ÓRGÃO:	035310 - INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	035311 - IPPLAP
UNIDADE EXECUTORA:	000000 -
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo
PROGRAMA:	25 - Desenvolvimento do Turismo
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	117 - Projeto Beira Rio
INDICADOR	171 - Projetos Realizados
UNIDADE MEDIDA:	23 - Unidade
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 1 UNI	
META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 75.000,00	



PROJETO DE LEI

Estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de transmissão de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, revoga a Lei nº 5.608/05 e dá outras providências.

Art. 1º A esta Lei se aplicam os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 11.934, de 05 de maio de 2009, quanto à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, associados ao funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, de terminais de usuário e de sistemas de energia elétrica nas faixas de frequências até 300 GHz (trezentos gigahertz), visando garantir a proteção da saúde e do meio ambiente.

Parágrafo único. Estão sujeitos às obrigações estabelecidas por esta Lei as operadoras de serviço que se utilizarem de estações transmissoras de radiocomunicação, de telefonia móvel ou fixa, fornecedores de terminais de usuário comercializados no Município de Piracicaba e as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de energia elétrica.

Art. 2º Nos termos dos incisos I e VIII do art. 30 da Constituição Federal de 1.988 é de competência exclusiva do Município de Piracicaba legislar sobre assuntos de interesse local, atinentes ao uso e ocupação do solo, ordenamento urbano, aprovação de projetos de construção e afins, bem como a análise de empreendimentos considerados de impacto ambiental para fins de licenciamento municipal de suas atividades.

Art. 3º Para os fins desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I - área crítica: área localizada até 100 (cem) metros de hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos;

II - campos elétricos e magnéticos: campos de energia independentes um do outro, criados por voltagem ou diferença de potencial elétrico (campo elétrico) ou por corrente elétrica (campo magnético), associados à geração, transmissão, distribuição e uso de energia elétrica;

III - campos eletromagnéticos: campo radiante em que as componentes de campo elétrico e magnético são dependentes entre si, capazes de percorrer grandes distâncias, sendo que para efeitos práticos são associadas à sistemas de comunicação;

IV - exposição: situação em que pessoas estão expostas a campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos ou estão sujeitas a correntes de contato ou induzidas, associadas a campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos;

V - infraestrutura de suporte: meios físicos fixos construídos para dar suporte às estações transmissoras de radiocomunicação, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

VI - radiocomunicação: telecomunicação que utiliza frequências radioelétricas não confinadas a fios, cabos ou outros meios físicos;

VII - radiofrequência - RF: frequências de ondas eletromagnéticas, abaixo de 3000 GHz, que se propagam no espaço sem guia artificial e, para os fins desta Lei, situadas na faixa entre 9 kHz e 300 GHz;

VIII - relatório de conformidade: documento elaborado e assinado por entidade competente, reconhecida pelo respectivo órgão regulador federal, contendo a memória de cálculo ou os resultados das medições utilizadas, com os métodos empregados, se for o caso, para demonstrar o atendimento aos limites de exposição;

IX - taxa de absorção específica - SAR: medida dosimétrica utilizada para estimar a absorção de energia pelos tecidos do corpo;

X - estação transmissora de radiocomunicação: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos que emitem radiofrequências e, quando for o caso, as instalações que os abrigam e complementam;

XI - sistema de energia elétrica: conjunto de estruturas, fios e cabos condutores de energia, isoladores, transformadores, subestações e seus equipamentos, aparelhos, dispositivos e demais meios e equipamentos destinados aos serviços de geração, transmissão, distribuição e ao uso de energia elétrica;

XII - Estação Rádio Base - ERB: estação transmissora de radiocomunicação destinada à prestação de serviço de telefonia;

XIII - ERB Tipo terreno: é a Estação Rádio Base instada em lotes ou terrenos que usa postes ou torres como suporte das antenas transmissoras;

XIV - ERB Tipo topo de prédio: é a Estação Rádio Base instada nos topos ou fachadas das edificações, dispensando assim o uso de postes ou torres como suporte das antenas transmissoras;

XV - torre ou poste: modalidade de infraestrutura de suporte às estações transmissoras de radiocomunicação, com configuração vertical;

XVI - operadora do sistema: a empresa detentora da outorga, concessão ou autorização emitida pelo poder público para operar os sistemas;

XVII - proprietária da infraestrutura: pessoa física ou jurídica detentora do domínio da torre, poste ou similar, dos demais elementos que compõem o sistema, que os utiliza para operação de sistema transmissor ou receptor de radiofrequência ou para aluguel dessa infraestrutura.

Parágrafo único. As estruturas verticais com altura superior a 10m (dez metros) serão consideradas como estrutura similar à de torre.

Art. 4º Para garantir a proteção da saúde e do meio ambiente serão adotados os limites recomendados pela Organização Mundial de Saúde - OMS para a exposição ocupacional da população em geral a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos gerados pelas Estações Rádio Base e pelos sistemas de energia elétrica que operam na faixa de até 300 GHz.

Parágrafo único. Enquanto não forem estabelecidas novas recomendações pela Organização Mundial de Saúde serão adotados os limites da Comissão Internacional de Proteção Contra Radiação Não Ionizante - ICNIRP, recomendados pela Organização Mundial de Saúde ou outra que venha substituí-la, em conformidade com as orientações da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Art. 5º Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei, os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer aos dispositivos legais próprios.

Art. 6º O controle ambiental se dará mediante medição das emissões eletromagnéticas dos empreendimentos, realizadas pela própria empresa emissora ou por terceiro por ela contratado e, pela análise dos laudos técnicos respectivos, realizada pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§ 1º Os laudos de que tratam o *caput* do presente artigo deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, para análise do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal e servirão de instrumento de monitoramento, levando em conta os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 11.934/09 e as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS.

§ 2º A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para efeito do controle ambiental por meio da execução e análise do Laudo Radiométrico previsto no *caput* deste artigo, poderá contratar, estabelecer convênios ou termos de parceria com órgãos do Poder Público Federal e Estadual ou com entidades reconhecidamente capacitadas para a análise dos dados apresentados nos respectivos laudos fornecidos pela empresa emissora, observada a legislação vigente.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

I – desenvolver programa de monitoramento ambiental dos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos de radiofrequências para acompanhamento, em tempo real, dos níveis de exposição, disponibilizando à população em geral informações acerca da poluição eletromagnética gerada por estes campos;

II – realizar a análise das medições prévias dos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos apresentados pela empresa emissora, realizados no entorno de locais em licenciamento, no caso de novo empreendimento e, após o referido licenciamento, das medições realizadas com a finalidade de monitoramento.

§ 1º Os interessados deverão disponibilizar no ato do protocolo, as informações técnicas de cada equipamento, bem como do laudo radiométrico teórico.

§ 2º De posse destas informações, as medições de conformidade serão executadas a critério da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente ou por entidade por ela designada.

Art. 8º Os laudos radiométricos preexistentes, aqueles destinados à emissão da licença de operação ou aqueles realizados para fins de monitoramento serão feitos, dentro de um raio de 100 (cem metros) do eixo da estação em licenciamento.

§ 1º Para o licenciamento de novo empreendimento é obrigatória a realização pela empresa emissora de, pelo menos, 02 (duas) medições, de modo que a primeira identifique a situação preexistente e a segunda avalie as condições do local com a incorporação da radiação emitida pela nova estação.

§ 2º Durante a tramitação do processo da licença de operação será permitido o funcionamento dos equipamentos, visando a realização das medições de emissões prévias, sendo que caso a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente verifique irregularidades nas emissões eletromagnéticas, poderá sugerir, inclusive, a cassação da licença de implantação já deferida pela Secretaria Municipal de Obras.

§ 3º A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, visando avaliar as radiações não ionizantes, poderá exigir das empresas emissoras a realização de até 9 (nove) medições, de acordo com a metodologia adotada pela ANATEL, através da Resolução nº 303/2002 e seus anexos.

§ 4º As medições deverão ser realizadas por profissionais habilitados, com o uso de equipamentos que quantifiquem a densidade de potência na faixa de frequência de interesse e que englobe as fontes de frequência relevantes, por integração do espectro eletromagnético, de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 303/2002 e seus anexos, expedida pelo Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

§ 5º Os equipamentos utilizados serão calibrados e aferidos em laboratórios credenciados pelo fabricante, devidamente comprovado, dentro de suas especificações.



§ 6º Os prédios utilizados como sede de escolas, creches, hospitais, clínicas onde se internem pacientes ou locais considerados como área crítica serão considerados, obrigatoriamente, pontos de medição.

§ 7º Os laudos radiométricos resultantes das medições realizadas pelas empresas emissoras deverão ser elaborados por engenheiro especialista em radiação eletromagnética, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e, estarem acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

§ 8º Na impossibilidade de se obter a permissão para a realização da medição em local privado, a mesma poderá ser realizada no local público que mais se aproxime do ponto anteriormente determinado.

§ 9º As Estações Rádio Base em regime de compartilhamento devem apresentar sua documentação em separado, sendo que o laudo radiométrico será parâmetro de análise conjunta a ser realizada pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 9º A licença de operação deverá contar com o registro das condições técnicas autorizadas para funcionamento do equipamento no local, com vistas a facilitar os trabalhos de fiscalização.

§ 1º As antenas transmissoras de ondas eletromagnéticas deverão funcionar de modo que a densidade de potência total, considerada a soma da radiação preexistente com a radiação adicional emitida pela nova antena, medida por equipamento que faça a integração de todas as frequências na faixa prevista nesta Lei, não ultrapasse os limites recomendados na forma do art. 1º, retro.

§ 2º Os registros das localizações e das densidades de potência das antenas licenciadas pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente deverão constar de um cadastro a ser criado junto à referida Secretaria, sendo que tais registros deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 10. Os concessionários de serviços de transmissão de energia elétrica deverão, na fase da emissão da licença de operação do novo sistema de transmissão de energia ou sempre que houver alteração nas características vigentes dos sistemas de transmissão, solicitar medições dos níveis de campo elétrico e magnético para a apresentação de relatório dos níveis identificados, conforme disposto na Lei Federal nº 11.934/09.

Art. 11. A fim de garantir a proteção da paisagem urbana, as operadoras devem priorizar o compartilhamento de infraestruturas, levando em conta o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 e no art. 10 da Lei Federal nº 11.934/2009, nos casos em que o afastamento entre elas seja menor do que 500 (quinhentos) metros, exceto quando houver justificado motivo técnico.

Art. 12. As Estações Rádio Base tipo terreno devem atender ao afastamento mínimo de 500 (quinhentos) metros, de qualquer outra estação, exceto quando houver justificado motivo técnico e desde que este seja aprovado pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Parágrafo único. As Estações Rádio Base tipo topo de prédio devem atender impreterivelmente ao afastamento mínimo de 100 (cem) metros de qualquer outra estação, sob pena de indeferimento do pedido de licença respectivo.

Art. 13. As Estações Rádio Base e demais sistemas ou empreendimentos passíveis de licenciamento nos termos da presente Lei poderão ser instalados somente nos locais indicados pelas Leis Complementares nº 186, de 10 de outubro de 2006 (Plano Diretor de Desenvolvimento) e nº 208, de 04 de setembro de 2.007 (Lei de uso e ocupação do solo) e suas respectivas alterações.

Art. 14. Fica proibido o licenciamento de antenas em fachadas das edificações, salvo para os casos onde as emissões de ondas eletromagnéticas não estejam direcionadas para o interior da edificação na qual se encontram instaladas e que seja promovida a harmonização estética com a respectiva fachada.

Parágrafo único. Para os casos relacionados no *caput* deste artigo, o empreendedor deve solicitar análise prévia junto à Secretaria Municipal de Obras, apresentando os respectivos projetos de implantação.

Art. 15. As instalações dos equipamentos de transmissão, gabinetes, *containers* e antenas no topo de edifícios são admitidas desde que:

I – as emissões de ondas eletromagnéticas não sejam direcionadas para o interior da edificação na qual se encontram instaladas;

II – sejam garantidas condições de segurança para as pessoas que acessarem o topo do edifício;

III – seja promovida a harmonização estética dos equipamentos de transmissão, *containers* e antenas com a respectiva edificação.

Parágrafo único. Para os casos relacionados no *caput* deste artigo, o empreendedor deve solicitar análise prévia junto à Secretaria Municipal de Obras, apresentando os respectivos projetos de implantação.

Art. 16. Deverão ser utilizados, sempre que tecnicamente viável, em áreas urbanas, postes tubulares, visando minimizar os impactos visuais causados pela estrutura de suporte das antenas, reduzindo, assim, a utilização de estruturas treliçadas.

Art. 17. O licenciamento municipal deverá ser realizado em 03 (três) etapas sequenciais destinadas, respectivamente, à apreciação dos requerimentos de certidão de uso e ocupação do solo, da licença de implantação – LI e da licença de operação – LO.

§ 1º A análise e emissão da certidão de uso e ocupação do solo e da licença de implantação serão de competência da Secretaria Municipal de Obras, sendo que a licença de operação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, sendo que as referidas licenças municipais poderão ser expedidas isoladas ou conjuntamente, de acordo com a natureza, característica, fase de atividade e necessidade dos órgãos municipais.

§ 2º A expedição de certidão de uso e ocupação do solo dependerá de requerimento do interessado, acompanhado do endereço do local onde pretende se instalar, da descrição dos equipamentos e da apresentação de dados da empresa e atividades que pretende executar.

Art. 18. Para análise da licença de implantação, o empreendedor deverá apresentar requerimento acompanhado da certidão de uso e ocupação do solo já expedida, o projeto do empreendimento respectivo, a cópia do termo de concessão, permissão ou de autorização de serviço de telecomunicação e de uso de radiofrequência, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e outros documentos que poderão ser exigidos pela Secretaria Municipal de Obras, devendo recolher previamente a taxa de licença de implantação.

§ 1º Após a expedição da licença de implantação, o interessado deverá juntar no respectivo processo o pedido de licença de operação, o comprovante de recolhimento da taxa de licença de operação e os laudos de medição de emissões de que trata a presente Lei, sendo que após o processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para análise da respectiva licença de operação, podendo esta exigir os outros documentos que entenda necessários.

§ 2º Todos os empreendimento em licenciamento deverão apresentar laudo audiométrico indicando os níveis de ruídos emitidos pelo funcionamento do equipamento da estação de transmissão, sendo que esta documentação deverá ser apresentada juntamente com o requerimento para obtenção da licença de operação – LO e serão avaliados para enquadramento nos limites prescritos na legislação municipal em vigor.

Art. 19. Para obtenção da licença de implantação, o interessado deverá apresentar, ainda, o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme previsto na Lei Complementar nº 208/07.

Parágrafo único. Não será necessária a apresentação do EIV quando o empreendimento se tratar de estação rádio base em regime de compartilhamento, no entanto, do processo deverá constar a autorização do proprietário da infraestrutura.

Art. 20. A licença de implantação deve ser renovada, anualmente, até que seja expedida a licença de operação ou sempre que houver qualquer alteração na infraestrutura do equipamento, seja para fins de ampliação, redução ou compartilhamento.

Art. 21. As Estações Rádio Base e demais equipamentos devem atender aos afastamentos descritos na Tabela a seguir:

EQUIPAMENTOS	AFASTAMENTO DAS DIVISAS DO LOTE OU CONSTRUÇÃO	RECUO FRONTAL	RECUO LATERAL
Estação Rádio Base terreno	2 (dois) metros	5 (cinco) metros	2 (dois) metros
Cabos	2 (dois) metros	5 (cinco) metros	2 (dois) metros
<i>Containers</i>	2 (dois) metros	5 (cinco) metros	2 (dois) metros

Art. 22. Em havendo início da construção sem que haja a respectiva licença de implantação ou no caso da obra acarretar riscos à segurança de pessoas ou imóveis fronteiriços, a Secretaria Municipal de Obras deverá de imediato embargar a respectiva obra.

Parágrafo único. Não sendo tomadas as medidas necessárias para restabelecer a segurança de pessoas ou imóveis fronteiriços, fica a Secretaria Municipal de Obras autorizada a proceder à remoção da infraestrutura, sendo que os custos serão cobrados do proprietário ou do responsável pela obra.

Art. 23. Pela análise dos processos de licenciamento das atividades abrangidas pela presente Lei serão devidas as taxas de licença de implantação e operação, cujos valores são os constantes da legislação tributária municipal e devem ser recolhidos pelos interessados e apresentados juntamente com os requerimentos de solicitação da licença respectiva.

Parágrafo único. Além destes valores, após o regular funcionamento das atividades descritas nesta Lei, os interessados para fins de análise das medições apresentadas, deverão recolher, anualmente, a taxa de monitoramento, de acordo com o disposto na legislação tributária municipal.

Art. 24. O processo referente à licença de implantação será objeto de manifestação das Secretarias Municipais de Obras e de Defesa do Meio Ambiente, conjuntamente, as quais poderão solicitar o licenciamento do empreendimento em âmbito estadual, conforme a legislação vigente.

Art. 25. Ficam vedadas as instalações de sistemas de transmissores ou receptores, nas seguintes áreas:

I – em áreas de conservação ou de preservação de vida silvestre;

II – em áreas de relevante interesse ecológico;

III – em estações ecológicas;

IV – em unidades de conservação.

§ 1º As áreas descritas no presente artigo devem ser assim reconhecidas pela legislação ambiental respectiva ou assim declaradas pelo Poder Público local, nos termos da Lei.

§ 2º De forma excepcional, uma vez respeitada a legislação vigente e desde que haja justificado interesse público, poderá ser objeto de análise a licença de implantação em áreas de preservação permanente, uma vez observadas medidas mitigadoras ou compensatórias ao meio ambiente.

§ 3º Quando do licenciamento das atividades descritas na presente Lei, com relação às áreas de proteção ambiental, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente deverá observar a legislação federal a fim de verificar se consta da mesma autorização para a implantação de empreendimentos nestas áreas.

Art. 26. No caso de instalação de novas antenas em sistema de compartilhamento de estrutura já licenciada, será dispensada a expedição de certidão de uso e ocupação do solo e de licença de implantação, sendo necessário apenas a expedição de nova licença de operação.

Art. 27. As antenas já em operação no Município de Piracicaba ficam sujeitas à obtenção de licença de operação respectiva, conforme sejam notificadas pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, quando serão analisadas caso a caso as possibilidades de adequação de suas instalações às exigências contidas nesta Lei.

Art. 28. Havendo várias antenas transmissoras já em operação de um mesmo empreendedor, a documentação relativa ao respectivo licenciamento deverá ser apresentada em conjunto para análise, acompanhada de projeto contendo as seguintes informações:

I – antenas transmissoras próprias, com indicação de sua altura, especificação da estrutura de suporte, tipo de ocupação do lote ou edificação da instalação;

II – antenas transmissoras de terceiros, com indicação de sua altura, no caso da ocorrência de compartilhamento de torre ou estrutura;

III – prédios residenciais ou comerciais com altura igual ou superior à altura da antena, considerando um raio de 100m (cem metros) da antena objeto de análise;

IV – ocorrência de áreas de proteção ambiental, escolas, creches, hospitais e clínicas onde internem pacientes ou locais onde se verifiquem grande concentração de pessoas.

Parágrafo único. Os mapas deverão ser apresentados em escala adequada, conforme exigências contidas no Código de Obras do Município.

Art. 29. Nos locais onde a densidade de potência total ultrapasse os limites descritos nesta Lei, as emissões deverão ser imediatamente enquadradas de forma a atender os parâmetros nela estabelecidos, sob pena de ser determinada a desativação da antena.

§ 1º Os empreendedores serão convocados para dar esclarecimento e, se necessário, as medições serão realizadas com a interrupção alternada para diagnóstico e apuração de responsabilidades nos casos citados no *caput* deste artigo.

§ 2º Havendo mais de uma fonte emissora responsável pelo excesso de densidade de potência será determinada sua adequação ao responsável, iniciando-se por aquela mais recentemente instalada e, assim, sucessivamente, até que sejam atendidos os limites estabelecidos.

§ 3º As Estações Rádio Base que se encontrem em operação no início da vigência desta Lei e nas quais venham a ser constatadas inadequação às regras de implantação ora fixadas ficarão sujeitas à verificação específica, através da competente medição radiométrica, sendo que caso o resultado da verificação não atenda às especificações recomendadas para a exposição do público à radiação não ionizante, a operadora deverá promover a sua adequação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da notificação acerca da irregularidade.

Art. 30. A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente será competente para elaborar laudo radiométrico das emissões das antenas do empreendedor licenciado, quando entender tal medição imprescindível para constatar eventuais irregularidades em laudos anteriormente apresentados pela empresa emissora.

Art. 31. A instalação de estrutura vertical para suporte de antenas deverá seguir normas de segurança, mantendo suas áreas devidamente isoladas e aterradas, conforme as prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, garantindo que os locais expostos à radiação não ionizante, na área considerada ocupacional, sejam sinalizados com placas de advertência.

§ 1º As placas de sinalização devem estar em local de fácil visibilidade, seguir padrão estabelecido pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e conter nome do empreendedor, telefone para contato, nome e qualificação do profissional responsável e número da licença, além de informações sobre o processo de licenciamento a ser fornecido pelo município.

§ 2º No caso de empreendimento em fase de licenciamento, deverá ser instalada placa identificando o empreendedor e o número do processo administrativo em tramitação no órgão competente, além dos telefones para contato e informações sobre o processo de licenciamento a ser fornecido pelo município.

Art. 32. Deverá ser mantida no imóvel onde estiver instalado o sistema transmissor ou receptor, em local que permita a leitura natural a partir da rua, placa de identificação da operadora do sistema, com as



seguintes informações: nome da operadora, com seu endereço e telefone, nome do responsável técnico, número do CREA, os números das licenças de implantação e operação e da autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL ou outra licença de igual valor expedida pela agência reguladora respectiva.

Parágrafo único. Caso a proprietária da infraestrutura seja pessoa diversa da operadora do sistema, deverá ser mantida também, placa de identificação com as seguintes informações: nome do proprietário da torre, endereço e telefone, nome do responsável técnico, número do CREA e número da licença de implantação.

Art. 33. O empreendedor que utiliza torre ou poste e demais equipamentos para telecomunicações deverá apresentar contrato de seguro capaz de cobrir dano patrimonial e físico em relação aos transeuntes e moradores de imóveis vizinhos à área de instalação dos equipamentos.

Art. 34. O prazo de validade da licença de operação será de 12 (doze) meses, sendo necessária a renovação através de requerimento próprio e a comprovação do regular recolhimento anual das taxas de monitoramento da atividade.

Art. 35. A fim de se evitar a inclusão da operadora nos cadastros da Dívida Ativa municipal pelo não recolhimento da taxa anual de monitoramento, o responsável pelo sistema emissor deverá comunicar a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente acerca do desligamento e/ou retirada do sistema licenciado ou em licenciamento.

Art. 36. A desobediência ou não observância das regras estabelecidas nesta Lei implicará sucessivamente, na aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, notificando-se o infrator para sanar a irregularidade, no prazo de máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa;

II – imposição de multa que pode variar entre R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), reajustados, anualmente, de acordo com o índice oficial adotado pelo Município e, aplicadas segundo os critérios estabelecidos em Decreto regulamentador;

III - persistindo a irregularidade mesmo após a multa, a atividade será interdita.

Art. 37. As estações instaladas anteriormente à publicação da presente Lei terão seu licenciamento corretivo iniciado mediante notificação da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e apresentação da documentação pertinente.

Art. 38. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 39. Fica expressamente revogada a Lei nº 5.608, de 14 de setembro de 2.005.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara, para análise dos Nobres Edis projeto de lei que *“estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de transmissão de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, revoga a Lei nº 5.608/05 e dá outras providências”*.

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente propositura visa adequar a legislação municipal vigente às regras contidas na legislação federal, especificamente nas Leis Federais nº 11.934, de 05 de maio de 2.009 e nº 9.472, de 16 de julho de 1.997 e na Resolução nº 303, de 02 de julho de 2002, expedida pelo Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

O presente projeto de lei trata especificamente de estabelecer, observando a legislação federal e estadual e suas respectivas competências reservadas, procedimentos a serem cumpridos quando do licenciamento de estações de radiocomunicação, no que diz respeito à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos de radiofrequências associados à operação de estações transmissoras de serviços de telecomunicações, de forma a preservar as pessoas e o meio ambiente local.

Além disso, nos termos dos incisos I e VIII do art. 30 da Constituição Federal de 1.988, que estabelece ser de competência exclusiva do Município de Piracicaba legislar sobre assuntos de interesse local, estamos estabelecendo regras atinentes ao uso e ocupação do solo, ordenamento urbano, aprovação de projetos de construção e afins, bem como a análise de empreendimentos considerados de impacto ambiental para fins de licenciamento municipal das atividades já mencionadas.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que contamos com o beneplácito dos Nobres Edis para aprovação do presente Projeto, por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 28 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, visando a descentralização da atividade de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, visando a descentralização da atividade de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS, de acordo com a Portaria Federal nº 519, de 02 de abril de 1.996 do Ministério do Trabalho.

Art. 2º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba fica autorizado a promover a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que *“autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, visando a descentralização da atividade de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS e dá outras providências”*.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SEMTRE

CONVÊNIO MTE/SRTE/SP Nº.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO – SRTE – NO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EMISSÃO DE CTPS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA Nº 519/93.

Processo nº.....

Aos.....dias do mês de, do ano de 2010, de um lado a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE – no Estado de São Paulo conforme processo MTE nº, CNPJ nº 37.115.367/0030-03, no endereço Rua Martins Fontes, nº 109, Centro, na cidade de São Paulo, representada neste ato pelo seu Superintendente Drº, portador do CPF nº, RG nº, no uso das atribuições que lhe confere face a Portaria nº de / / , daqui por diante denominada simplesmente SRTE, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Barjas Negri, portador do CPF nº . e do RG nº, expedida pela, em / ./ ./., no uso das atribuições que lhe confere o (Ato de Nomeação) datado de..... ou (Ato Administrativo) de, respectivamente, daqui por diante denominado simplesmente Conveniado, tendo entre si, justo e contratado, celebram o presente Termo, aprovado pela Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, IN nº 03/90 do DTN/MEFP, Decreto nº 93.872/86 e demais normas que regulam a espécie, às quais os convenientes desde já se sujeitam, sendo dispensável o processo licitatório com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações dadas pela Lei 8.883/94, art. 13 da Lei nº 8.019 de 11 de Abril de 1999, resolvem de comum acordo pactuar obrigações recíprocas, através do presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo delegar poderes para emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, de acordo com os requisitos expressos no art. 14 e seguintes da CLT, com as alterações previstas pelo Decreto – Lei nº 229, de 28/02/1967, Lei nº 926, de 10/10/69, Lei nº5.686, de 03 de 08 de 1971 e da Lei nº 8.260, de 12/12/1991, além das normas e instruções pertinentes, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através do órgão competente.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Proposta, acompanhada do Plano de Trabalho, passará a fazer parte integrante deste Termo, independente de sua transcrição, podendo ser reformulada em comum acordo entre as partes, ao longo de sua execução, sempre que se evidenciar necessário e desde que não altere o objeto do Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I. OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE:

- fornecer a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como as folhas de controle de emissão das mesmas;
 - repassar à Prefeitura Municipal de Piracicaba toda orientação oficial, que tenha reflexo na emissão de CTPS;
 - treinar o pessoal necessário à execução dos serviços da expedição de CTPS, bem como orientar os referidos serviços;
- ### II. OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:
- determinar o horário de funcionamento dos serviços;
 - fornecer local, materiais de expediente, móveis e recursos humanos necessários à execução dos serviços;
 - determinar o comparecimento e participação em treinamento, seminários e outras convocações por parte da SRTE, aos funcionários designados para a prestação dos serviços;
 - remeter ao MTE/SRTE, Relatório Mensal de Execução, nos moldes a serem estabelecidos pela SRTE, que deverá ser encaminhada até o dia 02 de cada mês, para fins de controle e estatística;
 - indicar no mínimo 2 (dois) funcionários para atenderem o serviço decorrente do presente Convênio que, após credenciamento, receberão treinamento na SRTE, bem como as orientações necessárias ao cumprimento das tarefas;
 - informar a SRTE, para fins de credenciamento, quando ocorrer substituição de pessoal, indicando imediatamente o nome e a qualificação do substituto;
 - assumir o ônus decorrente da relação de emprego e demais encargos legais, sejam de que natureza forem, relativos ao pessoal designado para a execução do Convênio, bem como o ônus de treinamento e capacitação de pessoal, no que se refere às despesas de hospedagem, transporte e alimentação;

Preliminarmente, importante ressaltar que a descentralização da emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, visa facilitar e agilizar o processo de emissão das referidas carteiras, possibilitando aos trabalhadores locais uma inclusão mais rápida e fácil ao trabalho formal, sendo esta uma dentre tantas outras ações que estão sendo realizadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

Além disso, a presente iniciativa só vem a contribuir para a efetivação dos direitos sociais, de forma a atender o disposto no art. 6º da Constituição Federal de 1.988 que garante que *“são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”*.

Destarte, é importante que a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda realize o trabalho de emissão da CTPS para evitar que os trabalhadores tenham que se deslocar para outros municípios para ver seus direitos sociais atendidos plenamente.

Importante salientar, ainda, que a presente propositura não irá gerar despesas adicionais ao orçamento municipal já que serão utilizados recursos materiais e humanos já existentes na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, sendo, portanto, dispensável o atendimento do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, face à grandeza dos objetivos a serem atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 28 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

- responsabilizar-se pelo transporte e guarda das CTPS a serem fornecidas pela SRTE ou Gerência a que estiver subordinado o posto conveniado;
- devolver o saldo das CTPS que estiverem em branco ou inutilizadas na data da extinção do Convênio e nos seguintes casos:
 - quando não for executado o objeto do Convênio, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou força maior devidamente comprovados;
 - quando a delegação de poderes decorrentes do Convênio for utilizada de forma diversa da estabelecida; e
 - quando houver infração que regulamente a emissão da CTPS;
- manter afixado em local visível, no posto emissor, os dizeres contidos no art. 49 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÔNUS

O presente instrumento não implica em ônus para as partes e da prestação dos aludidos serviços, sendo vedada toda e qualquer cobrança de taxas ou emolumentos ao trabalhador.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

Os convenientes estão sujeitos às normas que regem a matéria especialmente o Decreto-Lei nº 2.300/86 e suas alterações e o Decreto – Lei nº 5.452/43, no que couber e o disposto da Portaria nº 519/93, sendo responsabilizados civil e criminalmente pelas declarações e emissões de carteiras, em desacordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, extinguindo-se em.....(5 – cinco anos).....conforme o Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado ou modificado, por meio de aditamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PRERROGATIVAS

Constitui prerrogativa da SRTE:

- conservar a autoridade normativa;
- exercer controle e fiscalização sobre a execução dos serviços decorrentes do presente Convênio;
- assumir a execução dos serviços em caso de paralisação ou de outro fato relevante que possa acarretar a descontinuidade do atendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O Ministério do Trabalho e Emprego providenciará a publicação no Diário Oficial da União, do extrato do presente Convênio, no prazo e na forma da Lei nº 8.666/93, às suas expensas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os convenientes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram do Convênio, aplicando, no que couber, as normas reguladoras da matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constitui motivo para a rescisão do Convênio o descumprimento de qualquer uma das cláusulas pactuada.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os convenientes neste ato elegem o Foro da Justiça Federal no Estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza de que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias e 04 (quatro) cópias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo assinadas.

ANTENOR JESUS VAROLLA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal de Piracicaba

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG :
Nome:
CPF :
RG :
2. _____
Nome:
CPF :
RG :



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. WALDEMAR PERES JUNIOR**, RG. 12.650.490, em 01.06.2010, do cargo que exerce em comissão de Assessor de Gabinete de Secretário, referência 12-A, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2010
Aquisição de material esportivo

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME, MOLEQUE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. ME, RAYA ESPORTES LTDA. EPP e AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA. EPP**, **DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as empresas **MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME**, no lote 04 (item 11 não era do tipo alicate), **MOLEQUE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. ME** no lote 04 (não apresentou amostra), no lote 05 (item 15 não apresentou amostra), no lote 06 (bolas com material em pvc), **AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA. EPP**, no lote 04 (item 10 não é de borracha, item 11 não é de tecido nylon), no lote 06 (bolas com material em pvc) e **RAYA ESPORTES LTDA EPP**, no lote 05 (item 12 sem fechamento lateral de 10 a 15 cm) e **CLASSIFICA-LAS** nos demais lotes.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 02, 03, 04 e 06 para a empresa RAYA ESPORTES LTDA EPP e o lote 05 para a empresa MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 1º de junho de 2010.
MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2010

OBJETO: Aquisição de botas para funcionários do SAMU
ITEM 01:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de junho de 2010.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL nº 53/10
Aquisição de mobiliários e ar condicionado

A Pregoeira comunica que após disputa, negociação realizada e análise da documentação apresentada **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP**, os lotes 02, 04, 06 e 07 para a empresa **DAMARIS COMÉRCIO DE MÓVIES E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. ME**, o lote 03 para a empresa **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, o lote 05 para a empresa **MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. EPP** e o lote 08 para a empresa **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO ME**.
Publique-se

Piracicaba, 1º de junho de 2010.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº63/2010 (PRORROGAÇÃO)

OBJETO: Fornecimento parcelado de magazine, durante o exercício de 2010.
ITEM 01:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 01 de junho de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DECRETO N.º 13.635, DE 01 DE JUNHO DE 2010.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 403.900,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 403.900,00 (quatrocentos e três mil e novecentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:			
1) 07 07015 1236300111106 339139	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica:	R\$ 220.000,00	
2) 09 09731 0824400172357339048	Auxílio Financeiro a Pessoa Física:	R\$ 28.900,00	
3) 14 14011 1012200272436339030	Material de Consumo:	R\$ 155.000,00	

Para as dotações:			
1) 07 07011 1236200111471 449051	Obras e Instalações:	R\$ 220.000,00	
2) 09 09731 0824400172366339139	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica:	R\$ 28.900,00	
3) 09 09731 0824400182372335043	Subvenções Sociais:	R\$ 155.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.638, DE 01 DE JUNHO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 38.594,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 38.594,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais), no orçamento de 2010, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09 09011 0412200032176449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 38.594,00
---------------------------------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Altera dispositivos da Lei nº 2.922/88, alterada pelas de nº 3.011/89 e 3.221/90, que tratam acerca da Comissão Municipal para Comemoração de Eventos Cívicos.

Art. 1º Os arts. 2º e 3º e o § 2º do art. 4º da Lei nº 2.922, de 17 de maio de 1.988, alterada pela de nº 3.011, de 26 de abril de 1.989 e nº 3.221, de 01 de novembro de 1.990, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º Farão parte integrante da comissão de que trata esta lei:

I – 01 (um) representante indicado pela Câmara de Vereadores de Piracicaba;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – 01 (um) representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural;

V – 01 (um) representante do Museu Histórico e Pedagógico “Prudente de Moraes”;

VI – 01 (um) representante da Academia Piracicabana de Letras;

VII – 01 (um) representante do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba;

VIII – 01 (um) representante da Sociedade Amigos do Museu “Prudente de Moraes”;

IX – 01 (um) representante do 10º Batalhão da Polícia Militar do Interior;

X – 01 (um) representante do Tiro de Guerra de Piracicaba;

XI – 01 (um) representante da Polícia Civil de Piracicaba;

XII – 01 (um) representante da Guarda Civil do Município de Piracicaba;

XIII – 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Os membros da comissão serão nomeados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º O mandato dos membros de que trata o artigo anterior deverá coincidir com o do Prefeito Municipal.

Art. 4º ...

....

§ 2º As reuniões da comissão de que trata esta Lei serão realizadas na Secretaria Municipal de Governo que fornecerá servidores e infraestrutura necessária para seu funcionamento.” (NR)

Art. 2º Excepcionalmente após a publicação da presente Lei deverá ser nomeada nova comissão de acordo com as alterações ora estabelecidas, sendo que o mandato deverá coincidir com o do Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“altera dispositivos da Lei nº 2.922/88, alterada pelas de nº 3.011/89 e 3.221/90, que tratam acerca da Comissão Municipal para Comemoração de Eventos Cívicos”*.

As alterações que ora propomos nas Leis acima descritas são feitas em face da referida legislação ser muito antiga e há muito já estar ultrapassada, em face da inexistência ou mesmo do desinteresse de participação de algumas entidades na referida comissão.

Além disso, existe hoje a necessidade de inclusão de outros órgãos como a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente (responsável pelo sossego público), o Corpo de Bombeiros de Piracicaba (responsável por vistoriar o cumprimento de normas de segurança contra incêndios), o Tiro de Guerra, a Polícia Civil e a Guarda Civil, que nos eventos cívicos vem sendo presença constante no auxílio e na organização desses eventos, só que não constam da Lei nº 2.922/88.

Ademais, hoje a referida comissão tem funcionado junto à Secretaria Municipal de Governo e não mais junto à Câmara de Vereadores, nesse sentido, também se faz necessária a adequação da referida legislação municipal.

Assim, diante do acima exposto é que interpomos o presente Projeto de Lei e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!.

Piracicaba, em 28 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços nº 34/2010

Objeto: execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual de vias públicas no município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Bonato Obras Civis Ltda.	01.

Piracicaba, 31 de maio de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2010
Fornecimento parcelado de alimentação pronta para o curso de Lian Gong.

A Pregoeira comunica que conforme parecer, devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, conforme fl 114 do processo em questão, **DELIBEROU** por **REVOGAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 01 de junho de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROGRAMA DST-AIDS
DATA VALOR RECEBIDO
27/mai/10 45.679,92

ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
27/mai/10 22.000,00

VIGILANCIA EM SAUDE

DATA VALOR RECEBIDO
27/mai/10 95.082,83

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA VALOR RECEBIDO
28/mai/10 88.822,11
31/mai/10 29.932,41

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS
DATA VALOR RECEBIDO
28/mai/10 735.431,69

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96
DATA VALOR RECEBIDO
31/mai/10 126.836,32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 34 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa *INTELIGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA*, estabelecido sito à Rua: Treze de Maio, 1.247 – Bairro Alto, na cidade de Piracicaba / S.P., CEP.: 13.419-270 com atividade de prestação de serviços de cursos, treinamento, ensino com Inscrição Municipal nº 996/2006 - C.N.P.J. Nº 05.782.376/0001-19 – C.P.D. nº 609530, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 35915 lavrado em 12/05/2010 – fls. 11/12 e da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO e anexo lavrada em 18/05/2010 - fls. 14/15, tudo constante no Proc.: 19.305/2010.

O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requeira.

Piracicaba, 26 de Maio de 2.010

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 35/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 06/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
32.218/2.000	LUIS ROBERTO PEREZ FLORES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70.844/2.009	JOSE MOACIR URBANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: DAMOVO DO BRASIL S/A. (SEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 24.488/2007.
Licitação: Pregão Presencial nº 29/2007.
Objeto: prestação de serviços de suporte e assistência técnica preventiva e corretiva de central privada de comunicação telefônica e de seus equipamentos periféricos, instalados nas dependências do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.
Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/05/2007.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 24.488/2007.
Licitação: Pregão Presencial nº 29/2007.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/05/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 100.606/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 59/2009.
Objeto: execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa da Família (PSF), localizado a Rua Cândido Portinari, no Bairro Industrial, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 193.995,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 09/11/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 100.606/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 59/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 17/05/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME. (SEMAC).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 8.347/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 22/2009.
Objeto: prestação de serviços de mão-de-obra especializada para a execução do Projeto “Movimentação Cultural”, modalidade Teatro.
Valor: R\$ 33.117,00 (trinta e três mil e cento e dezessete reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/03/2009.

DO ADITIVO – REAJUSTE E INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Proc. Admin.: nº 8.347/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 22/2009.
Objeto: aplicação de reajuste e inclusão da Cláusula 13ª – Do Reajuste.
Data: 19/05/2010.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 38.068/2010.
Licitação: Compra Direta nº 304/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de leite integral tipo C.
Valor: R\$ 6.351,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e um reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 17/05/2010.

Contratada: RENATA GRAZIELA DUARTE GAVA (IPPLAP)
Proc. Admin.: nº 18/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de organização de arquivo, execução de índices para encadernação de documentos recebidos e expedidos de 1996 a 2009, instrução de pastas de tombamento e outras atividades afins.
Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 28/05/2010.

Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. EPP (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 3.646/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 03/2010.
Objeto: execução de obras para reforma da Escola Estadual “Prof.ª Olívia Bianco”, no Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 582.592,28 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 26/04/2010.

Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. - EPP (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 8.865/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2010.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada na Rua Olívia Bianco com a Rua Irmã Margarida Maria, no Bairro Jardim Brasília, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 600.700,00 (seiscentos mil e setecentos reais).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 19/04/2010.

Contratada: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. - EPP (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 8.833/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 06/2010.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI - Berçário, no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 500.100,00 (quinhentos mil e cem reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 26/04/2010.

Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. EPP (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 5.485/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 07/2010.
Objeto: execução de obras para remodelação de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Algodão, com área de construção igual a 247,80 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 193.529,88 (cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 29/04/2010.

Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 6.690/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 10/2010.
Objeto: execução de obras para remodelação viária para interligação dos Bairros Jaraguá e Morato, sobre o Córrego do Enxofre, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 281.053,62 (duzentos e oitenta e um mil, cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 13/04/2010.

Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 6.428/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 11/2010.
Objeto: execução de obras para remodelação viária para interligação dos Bairros Castelinho e Morato, sobre o Córrego do Enxofre, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 195.438,82 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 22/04/2010.

- Convênio nº 188/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO BETHEL. (SEMDES)
Processo Adm: nº 25.754/2010.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Resolução nº 05/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Associação Bethel – Renato Cavallini Junior, RG nº 14.695.645 e CPF nº 068.083.918-66.
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Aconchego.
Prazo: 08 (oito) meses.
Valor: R\$ 36.573,60 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Data: 03/05/2010.

Contratada: LUCIMARA ZÉRIO ME. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 10.404/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 38/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de tubos de PVC.
Valor: R\$ 12.499,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: até 31/12/2010.
Data: 18/05/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIVO S/A. (SEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 28.329/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 37/2009.
Objeto: prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato.
Valor: R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/05/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 28.329/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 37/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).
Prazo: 02 (dois) meses.
Data: 10/05/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARTINS SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 6.069/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 25/2010.
Objeto: prestação de serviços para montagem de próteses dentárias totais.



Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 01/04/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 6.069/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 25/2010.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Data: 19/05/2010.

Contratada: CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 30.602/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 47/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de reagentes para laboratório.
Valor: R\$ 11.922,00 (onze mil e novecentos e vinte e dois reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 25/05/2010.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE – ME. (SEMTRE)
Proc. Admin.: nº 29.010/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 50/2010.
Objeto: confecção de material gráfico.
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Prazo: até 31/12/2010.
Data: 21/05/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE PIRACICABA S/C LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 26.095/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 31/2009.
Objeto: prestação de serviços de exames de medicina nuclear.
Valor: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/05/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 26.095/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 31/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 475.000,08 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/05/2010.

Contratada: PROJECTUM COMUNICAÇÃO E ESTÚDIO DE AUDIO E VÍDEO LTDA. (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 52.592/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 75/2010.
Objeto: prestação de serviços de som, palco e iluminação para a Virada Cultural Paulista, a realizar-se nos dias 22 e 23 de maio de 2010.
Valor: R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).
Prazo: até 23/05/2010.
Data: 20/05/2010.

Contratada: VATIIZ ACUPUNTURA E TERAPIAS COMPLEMENTARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 45.731/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 67/2010.
Objeto: prestação de serviços de assessoria na área de fisioterapia para implantação do Lian Gong nas Unidades de Saúde.
Valor: R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 19/05/2010.

Contratada: MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. (FINANÇAS)
Proc. Admin.: nº 49.129/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 74/2010.
Objeto: prestação de serviços de consultoria de pós-implantação e manutenção do SIAP – Sistema Integrado de Administração Pública, especificamente para o Sistema de Administração Tributária (SIAT).
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/05/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ILUSÃO & VIDA CIA DE DANÇA CAMILLA BALLETT S/S LTDA ME. (SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 38.027/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 46/2008.
Objeto: prestação de serviços especializados para a direção artística junto à Companhia Estável de Dança – CEDAN.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 01/07/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: 38.027/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 46/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/05/2010.

Contratada: MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 27.374/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos.
Valor: R\$ 16.440,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 17/05/2010.

MUNICIPIO DE PIRACICABA			NOTA DE EMPENHO - NE		
No. do Documento: 2010NE00132 Data de emissao: 13/05/2010 Gestao: 00001					
UG Descricao		No.Processo			
030100 PROCURADORIA GERAL		43686/10			
Credor: TREVISAN INFORMATICA LTDA - ME		CNPJ/MF 04526040-0001/22			
Endereco: R.PRESIDENTE VARGAS,567					
Cidade: PIRACICABA		UF: SP CEP: 13403007 Origem Material			

Esfera Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR PI
1	400091 3011	14422001411150000	0202010023	449052	30100
Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:					
Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS		Modalidade: 1 ORDINARIO			
Saldo Anterior		Valor do Empenho: R\$		Saldo Disponivel	
		*****6.600,00		*****6.600,00	

SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS*****					

Janeiro		Fevereiro		Marco	
				CRONOGRAMA DE	
Abril		Maio		Junho	
		6.600,00		DESEMBOLSO	
Julho		Agosto		PREVISTO	
		Setembro			
Outubro		Novembro		Dezembro Exercico Seguinte	

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	EMPENHO REFERENTE AQUISI- CAO DE IMPRESSORAS.			
		MARCA/MODELO: HP 3015DN	2	3.300,00	6.600,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$		*****6.600,00
SubItem: 32		
Local e Data da Entrega		
PROCURADORIA	13/05/2010	=====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO		
273387178/18 - FABIANA APARECIDA MARTINS DA S		
ORDENADOR DE DESPESA		
493887083/5 - MILTON SERGIO BISSOLI	REIMPRESSO PELO SIAFEM	Page. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA				NOTA DE EMPENHO - NE			
No. do Documento: 2010NE00133 Data de emissao: 13/05/2010 Gestao: 00001							
UG		Descricao		No.Processo			
030100		PROCURADORIA GERAL		43686/2010			
Credor: TREVISAN INFORMATICA LTDA - ME				CNPJ/MF 04526040-0001/22			
Endereco: R.PRESIDENTE VARGAS,567							
Cidade: PIRACICABA		UF: SP CEP: 13403007 Origem Material					

Esfera Evento		UO Programa de Trabalho		Fonte		Nat.Desp. UGR PI	
1 400091 3011		04122000321700000		0101011000		449052 30100	
Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:							
Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS				Modalidade: 1 ORDINARIO			
Saldo Anterior		Valor do Empenho: R\$		Saldo Disponivel			
		*****9.900,00		*****9.900,00			

NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS*****							

Janeiro		Fevereiro		Marco			
				CRONOGRAMA DE			
Abril		Maio		Junho			
		9.900,00		DESEMBOLSO			
Julho		Agosto		PREVISTO			
		Setembro					
Outubro		Novembro		Dezembro Exercicio Seguinte			

ITEM UNID ESPECIFICACAO		QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 UNID EMPENHO REFERENTE AQUISI- CAO DE IMPRESSORAS.				
MARCA/MODELO: HP 3015DN		3	3.300,00	9.900,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$		*****9.900,00
SubItem: 32		
Local e Data da Entrega		
PROCURADORIA	13/05/2010	=====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO		
273387178/18 - FABIANA APARECIDA MARTINS DA S		
ORDENADOR DE DESPESA		
493887083/5 - MILTON SERGIO BISSOLI	REIMPRESSO PELO SIAFEM	Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00134 Data de emissao: 13/05/2010 Gestao: 00001

UG Descricao No.Processo

030100 PROCURADORIA GERAL 43686/10

Credor: TREVISAN INFORMATICA LTDA - ME CNPJ/MF 04526040-0001/22

Endereco: R.PRESIDENTE VARGAS,567

Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13403007 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

1 400091 3011 04126000910880000 0101011000 449052 30100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

*****3.300,00 *****3.300,00

TRES MIL E TREZENTOS REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco

CRONOGRAMA DE

Abril Maio Junho DESEMBOLSO

3.300,00 PREVISTO

Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID EMPENHO REFERENTE AQUISI-



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Cerealista Caiçara Ltda., de que foi imposta penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, conforme previsto no item 9.1.c. do edital em questão e rescisão contratual conforme art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a compra direta nº 13/2010.

Piracicaba, 31 de maio de 2010.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00115

Data de emissão: 31/05/2010

Gestao: 00003

UG

Descricao

No.Processo

353100

IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20

016/10

Credor: 3 ARTES COMUNIC.VISUAL S/C LTDA

CNPJ/MF 02963169-0001/72

Endereco: RUA GOMES CARNEIRO, 658

Cidade: PIRACICABA

UF: SP CEP: 13400530

Origem Material

Esfera Evento

UO Programa de Trabalho

Fonte

Nat.Desp.

UGR

PI

1

400091

35311

15391002421870000

0101011000

339039

353100

Ref.Dispensa: 8666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 5

Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

*****168,00 *****168,00

CENTO E SESSENTA E OITO REAIS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

CRONOGRAMA DE

Abril

Maio

Junho

DESEMBOLSO

168,00

PREVISTO

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro Exercico Seguinte

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECOS UNITARIO	PRECOS TOTAL
1	0000 AQUISICAO DE 04 PLACAS DE ACRILICO PARA INFORME DO S IMOVEIS TOMBADOS DO MUNICIPIO, QUE SE DETERIORAR AM PELO TEMPO DE USO. REQ: 060/10 PROC: 016/10. DESTINO IPPLAP.			
		1	168,00	168,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****168,00

Subitem: 63

Local e Data da Entrega
IPPLAP 31/05/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA 159102987/2 - JOAO CHADDAD
REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/001042
MODALIDADE: Pregão 000091/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÓPRIOS DO SEMAE, EXECUÇÃO DE PEQUENAS AMPLIAÇÕES, CAIXAS DE REGISTROS E POÇOS DE VISITAS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1	495.728,64
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 495.728,64

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de maio de 2.010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 31 Maio 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
002090/2010 RODRIGO SÉRGIO BETIM
002091/2010 SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE
002092/2010 NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
002093/2010 MATEUS CARDOSO PINHEIRO
002094/2010 POLÍCIA FEDERAL
002095/2010 CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
002096/2010 MARCOS OZIEL DOS SANTOS
002097/2010 JOÃO MATEUZZO - ME
002098/2010 JOÃO MATEUZZO - ME
002099/2010 MORETO & TUZIN LTDA - ME
002100/2010 RESITRAN COMÉRCIO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA
002101/2010 TRIANON NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
002102/2010 COMGÁS
002103/2010 ATIVAROZ INC. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
002104/2010 SUELI APARECIDA QUILLES LINS ALVES
Despachos

Protocolos Processo Interessado
001785/2010 001848/2005 RESERVA CAMPESTRE: "Concluído".
001786/2010 001075/2008 HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES: "Concluído". S.A.
001794/2010 001189/2010 LUIZ ANTONIO BONELLA: "Concluído".
001894/2010 000660/2008 ADILSON BENEDITO MALUF: "Concluído".
001895/2010 000660/2008 ADILSON BENEDITO MALUF: "Concluído".
001899/2010 001276/2008 COVEMAT EMPREEND. IMOBILIÁRIOS: "Concluído". LTDA.
001901/2010 001247/2010 UGO JORGE CARLET: "Concluído".
001903/2010 001249/2010 ELIAS VIEIRA DE MELLO JÚNIOR: "Indeferido".
001920/2010 NELSON DOS REIS: "Concluído".
001953/2010 001282/2010 JPA - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS: "Concluído". LTDA.
002024/2010 CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA: "Concluído".
"DR. NELSON FURLAN"
002066/2010 001377/2010 ASSESSORIA JURIDICA: "Arquivado".
002071/2010 000058/2010 6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002076/2010 001383/2010 ASSESSORIA JURIDICA: "Arquivado".
003722/2009 001848/2005 RESERVA CAMPESTRE: "Concluído".

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009 - PROCESSO N.º 437/2009 TERCEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 016/2010 - CONTRATO N.º 88/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para acréscimo quantitativo e qualitativo – modificação do projeto por solicitação da Administração – e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por mais 53 (cinquenta e três) dias, conforme razões constantes nos autos.
Em razão do presente aditamento o seu termo final passa para 15 de junho de 2010.

CLAUSULA SEXTA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
O valor do presente aditamento constitui a importância de R\$ 285.484,81 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
A despesa deverá correr à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2010, correspondente à Dotação 49 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053.
Empenho nº 1067/2010.
Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.013.384,10 (dois milhões, treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

CLAUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL
As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º e art. 57, § 1º, inc. II, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 29/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2010 PREGÃO N.º 82/2010 - PROCESSO N.º 852/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA.
Objeto: fornecimento de aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de ácido fluossilícico.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 92.250,00.
Valor por tonelada: R\$ 369,00.
Assinatura: 20/05/2010.

EXTRATO - CONTRATO N.º 47/2010 PREGÃO N.º 68/2010 - PROCESSO N.º 768/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA
Objeto: serviços contínuos terceirizados das atividades auxiliares de telefonista e recepcionista
Prazo de execução: 36 (trinta e seis meses)
Valor: R\$ 435.541,68 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Dotação 11 – Código Orçamentário 33903700 – Locação de Mão-de-Obra e Programa de Trabalho 323120.1712200032.300, do exercício de 2010.
Empenho nº 1121/2010
Assinatura: 20/05/2010

EXTRATO - CONTRATO N.º 49/2010 CONVITE N.º 03/2010 - PROCESSO N.º 956/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PROESPLAN ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico Do Município de Piracicaba – Sistemas de água, drenagem e resíduos sólidos.
Prazo de execução: 120 dias.
Valor: R\$ 144.800,00.
Dotação 51 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323190.1751200362.304, do exercício de 2010.
Empenho nº 1195/2010.
Assinatura: 28/05/2010.

O SEMAE torna público que no mês de MAIO do exercício de 2010, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei nº 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 070/2010 – PROCESSO N.º 725/2010
Objeto: serviços de manutenção no sistema de alarme existente nas dependências da ETA 3/Capim Fino.
Contratada: PRESA ALARMES COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ALARMES LTDA.
Emissão: 13/05/2010
Valor: R\$ 19.530,00
Empenho nº 1062/2010

PREGÃO N.º 067/2010 – PROCESSO N.º 797/2010
Objeto: fornecimento de 04 servidores de dados
Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA.
Emissão: 03/05/2010
Valor: R\$ 26.020,00
Empenho nº 1063/2010
Contratada: ELESANDRA DE GÓES VIEIRA MARQUES.
Emissão: 03/05/2010
Valor: R\$ 23.220,00
Empenho nº 1064/2010

PREGÃO N.º 072/2010 – PROCESSO N.º 866/2010
Objeto: tampas e tampões de ferro fundido.
Contratada: CRISFER INDUSTRIAL LTDA. - EPP.
Emissão: 06/05/2010
Valor: R\$ 43.870,00
Empenho nº 1071/2010

PREGÃO N.º 001/2010 – PROCESSO N.º 3456/2009
Objeto: areia normal (lavada) tipo média/grossa
Contratada: MULTISERV DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA. - ME
Emissão: 07/05/2010
Valor: R\$ 3.300,00
Empenho nº 1082/2010

PREGÃO N.º 199/2009 – PROCESSO N.º 3467/2009
Objeto: alimentação parcelada aos participantes das reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas a serem realizadas pelo SEMAE
Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA ME
Emissão: 11/05/2010
Valor: R\$ 36,31
Empenho nº 1120/2010

PREGÃO N.º 62/2009 – PROCESSO N.º 948/2009
Objeto: serviços de manutenção geral em veículos linha pesada
Contratada: ZORZENONI & ZORZENONI LTDA. - EPP
Emissão: 11/05/2010
Valor: R\$ 35.000,00
Empenho nº 1123/2010

PREGÃO N.º 074/2010 – PROCESSO N.º 888/2010
Objeto: materiais elétricos



Contratada: VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Emissão: 18/05/2010

Valor: R\$ 1.417,70

Empenho n.º 1129/2010

Contratada: R. CLEMENTE & CIA LTDA..

Emissão: 18/05/2010

Valor: R\$ 3.737,20

Empenho n.º 1130/2010

Contratada: JOSÉ LUIS SALATIEL PERLE TAMBAU - EPP.

Emissão: 18/05/2010

Valor: R\$ 11.012,00

Empenho n.º 1131/2010

Contratada: CELIA ROBERTO - ME.

Emissão: 18/05/2010

Valor: R\$ 12.072,30

Empenho n.º 1132/2010

Contratada: ACESSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Emissão: 18/05/2010

Valor: R\$ 3.946,84

Empenho n.º 1133/2010

PREGÃO N.º 061/2010 – PROCESSO N.º 671/2010

Objeto: serviços de rebobinamento de motores elétricos

Contratada: RIMEP MOTORES LTDA - EPP

Emissão: 14/05/2010

Valor: R\$ 1.197,02

Empenho n.º 1134/2010

Contratada: RIMEP MOTORES LTDA - EPP

Emissão: 14/05/2010

Valor: R\$ 1.098,76

Empenho n.º 1150/2010

PREGÃO N.º 077/2010 – PROCESSO N.º 860/2010

Objeto: microcomputador com monitor de 17"

Contratada: RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP

Emissão: 17/05/2010

Valor: R\$ 3.680,00

Empenho n.º 1151/2010

PREGÃO N.º 077/2010 – PROCESSO N.º 860/2010

Objeto: switch e monitor de 17"

Contratada: A & F RIO CLARO INFORMÁTICA LTDA - EPP

Emissão: 17/05/2010

Valor: R\$ 2.155,00

Empenho n.º 1152/2010

PREGÃO N.º 85/2010 – PROCESSO N.º 963/2010

Objeto: válvulas de retenção

Contratada: CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Emissão: 17/05/2010

Valor: R\$ 6.350,00

Empenho n.º 1157/2010

Contratada: VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Emissão: 17/05/2010

Valor: R\$ 10.340,00

Empenho n.º 1158/2010

PREGÃO N.º 087/2010 – PROCESSO N.º 962/2010

Objeto: determinador automático de D.B.O

Contratada: HEXIS CIENTÍFICA S/A

Emissão: 21/05/2010

Valor: R\$ 9.000,00

Empenho n.º 1176/2010

PREGÃO N.º 086/2010 – PROCESSO N.º 921/2010

Objeto: rotor para bomba

Contratada: SANEQUIP EQUIPAMENTOS LTDA

Emissão: 25/05/2010

Valor: R\$ 5.775,00

Empenho n.º 1187/2010

PREGÃO N.º 088/2010 – PROCESSO N.º 958/2010

Objeto: transmissores de pressão

Contratada: TOKIKO MITSUMOTO ME

Emissão: 25/05/2010

Valor: R\$ 9.810,00

Empenho n.º 1188/2010

Contratada: HELDON ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

Emissão: 25/05/2010

Valor: R\$ 1.144,00

Empenho n.º 1189/2010

PREGÃO N.º 001/2010 – PROCESSO N.º 3456/2009

Objeto: pedra britada n.º 01 fina para base de macadame hidráulico

Contratada: STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM, PAV. E OBRAS LTDA

Emissão: 28/05/2010

Valor: R\$ 8.041,50

Empenho n.º 1246/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 06/2010 - PROCESSO N.º 1263/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de Estação de Tratamento de Esgoto na margem direita do rio Piracicaba, sub-bacia Capim Fino, no bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 24/06/2010, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 24/06/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 21/06/2010.

O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB, onde serão gravados. A entrega do CD, para gravação, deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 01 de junho de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 19/2010 (Execução e instalação de armários embutidos para o setor de contratos I e II setor de RH da Câmara) em favor da empresa : Zancopé Móveis Ltda Me, totalizando a importância de R\$ 12.776,00(doze mil setecentos e setenta e seis reais).

Piracicaba, 01 de junho de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

DISQUE DENÚNCIA

Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br